



PLANO DE TRABALHO ANUAL DA AGENTE DE CONTROLE INTERNO - UNIOEȘTE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE

2023



1. INTRODUÇÃO

Considerando a Resolução CGE nº 55/2021, de 10 de novembro de 2021, a qual institui a elaboração do Plano de Trabalho Anual para os agentes do Núcleo de Integridade e *Compliance* Setorial (NICS), de acordo com as orientações e diretrizes estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado do Paraná (CGE);

Considerando que, de acordo o artigo 2º, inciso VII da Resolução CGE nº 55/2021, Plano de Trabalho "é a ferramenta utilizada para alcançar os objetivos /propósitos do órgão ou entidade, através da organização e sistematização das informações relevantes";

Considerando a Instrução Normativa CGE nº 01/2023 a qual determina aos Agentes de Controle Interno a elaboração do Plano de Trabalho referente ao exercício de 2023 de acordo com suas atividades e competências;

Considerando a Instrução Normativa CGE nº 02/2023 a qual estabelece as diretrizes do Plano de Trabalho, referente ao exercício 2023 dos agentes de controle interno dos órgãos/entidades do Poder Executivo do Estado do Paraná, bem como os respectivos fluxos de trabalho e prazos;

O objetivo do plano de trabalho é apresentar de forma clara e objetiva as atividades a serem executadas pelo Controle Interno, as quais seguirão as instruções contidas no Artigo 2º da Instrução Normativa CGE nº 01/2023:

Art. 2º O Plano de Trabalho deverá conter no mínimo 05 (cinco) ações para o desempenho das atividades de controle no órgão/entidade no exercício:

- Ação 1 Elaborar o relatório do controle interno para prestação de contas dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual;
- II. Ação 2 Atender as demandas geradas pela Controladoria-Geral do Estado;
- III. Ação 3 Acompanhar as diligências dos controles externos e,
 quando necessário, responder ao controle externo;

Plano de Trabalho Anual da Agente de Controle Interno da UNIOESTE - Ano 2023 - P.2/13



- IV. Ação 4 Monitorar e avaliar os cumprimentos das recomendações, ressalvas e determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- V. Ação 5 Realizar avaliação, por amostragem, da(s) unidade(s) setorial(is) do órgão/entidade definida(s) pelo Agente de Controle Interno, elencando a(s) área(s) e/ou subárea(s), inclusive o(s) objeto(s).

2. CONTROLE INTERNO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná –Unioeste, é uma instituição pública, gratuita e multicampi, vinculada à Superintendência de Estado da Ciência, e Ensino Superior (SETI), regida por Estatuto e Regimento Geral próprio, elaborado e aprovado pelo Conselho Universitário -COU.

A Unioeste possui cinco campus universitário localizados nos seguintes municípios: Foz do Iguaçu, Cascavel, Marechal Candido Rondon, Toledo e Francisco Beltrão, cada campus possui na sua estrutura o Diretor Geral o qual também é ordenador de despesas e quanto a infraestrutura contam com os setores: Financeiro, Contabilidade, Compras, Licitação, Recursos Humanos etc.

O Hospital Universitário do Oeste do Paraná –HUOP possui na sua estrutura o Diretor Geral, o qual também é ordenador de despesas e o Diretor Administrativo, cada um atuando dentro de suas competências, e quanto a infraestrutura contam com os setores: Financeiro, Contabilidade, Compras, Licitação, Recursos Humanos etc.

A Reitoria da Unioeste é o órgão central e responsável pela execução das deliberações dos conselhos superiores da universidade, com sede na cidade de Cascavel, superintendendo todas as atividades conjuntamente com as Pró-Reitorias de Administração e Finanças, Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão;

Plano de Trabalho Anual da Agente de Controle Interno da UNIOESTE - Ano 2023 - P.3/13



Graduação; Planejamento; Recursos Humanos.

As Regulamentações internas da UNIOESTE, estão sendo revistas para adequação a Lei nº 20933/21 - Lei Geral das Universidades (LGU) que dispõe sobre parâmetros para o financiamento e a distribuição de recursos entre as Universidades Estaduais do Paraná, fixa regramento para pagamento de pessoal e estabelece critérios para a gestão universitária, com base em sua autonomia constitucional.

As atribuições do Agente de Controle Interno estão previstas nos incisos X a XXII do art. 24 do Regulamento da Controladoria-Geral do Estado, anexo ao Decreto Estadual nº 2.741/2019 conforme segue:

- X. a avaliação dos controles internos da gestão exercidos nos diversos níveis de chefia do órgão ou entidade em que atua, quanto à consistência, qualidade e suficiência;
- XI. a emissão de relatórios de avaliação dos resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, nos termos do art. 74 da Constituição Federal, no âmbito do órgão ou entidade de atuação;
- XII. a atuação de forma integrada com o órgão central do Sistema de Controle e de acordo com as suas diretrizes;
- XIII. a elaboração do plano de trabalho anual das avaliações e monitoramento a serem realizados, definindo o escopo dos processos e procedimentos para a avaliação dos controles internos da gestão executados na primeira linha de defesa;
- XIV. a utilização dos aplicativos de tecnologia da informação disponibilizados pelo órgão central do Sistema de Controle, a serem utilizados de acordo com suas diretrizes;
- XV. a ciência ao dirigente do órgão ou entidade em que atua, dos problemas ocorridos na obtenção da documentação e/ou no desenvolvimento do plano de trabalho anual do órgão;
- XVI. a ciência ao órgão central do Sistema de Controle e ao dirigente de seu órgão ou entidade de atuação, por meio de relatórios gerenciais, informações e pareceres técnicos das ilegalidades e/ou irregularidades constatadas;
- XVII. a avaliação dos controles internos da gestão, com vista à prevenção de práticas ineficientes, antieconômicas, de corrupção e outras inadequações;
- XVIII. o acompanhamento e monitoramento das publicações, recomendações e atos exarados pelo órgão central do Sistema de Controle;
- XIX. a execução de ações necessárias à elaboração do Relatório de Controle Interno, parte integrante da Prestação de Contas dos dirigentes máximos e responsáveis pela gestão de recursos públicos estaduais, ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- XX. o acompanhamento e monitoramento da implementação das recomendações, ressalvas e determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dando ciência ao órgão central do Sistema de Controle;

Plano de Trabalho Anual da Agente de Controle Interno da UNIOESTE - Ano 2023 - P.4/13



XXI. o acompanhamento na elaboração de normas e padronização de rotinas de procedimentos no âmbito do órgão ou entidade;

XXII. o apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional;

As atividades do agente de Controle Interno deverão ser cumpridas de acordo com as diretrizes e orientações estabelecidas nas instruções normativas e outros atos formais exarados pela Controladoria-Geral do Estado e pelo Tribunal de Contas do Paraná.

3. BASE LEGAL

Dentre as principais legislações que regulam e orientam as atividades relacionadas ao Controle Interno podemos destacar:

Constituição da República Federativa do Brasil

Constituição do Estado do Paraná

Lei Complementar nº 113/2005 que aprova a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Resolução nº 01/2006 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná'

Decreto nº 2741/2019 que Aprova o Regulamento da Controladoria-Geral do Estado – CGE

Resolução CGE nº 55/2021 que especifica a composição, as diretrizes e as competências institucionais do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e explicita as atribuições e vedações aplicáveis aos servidores no exercício das funções desenvolvidas junto ao Núcleo.

Além do embasamento legal e das diretrizes e orientações estabelecidas nas instruções normativas e outros atos formais exarados pela Controladoria-Geral do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná são utilizados os seguintes materiais:

TCE:

Diretrizes e Orientações sobre o Controle Interno para os jurisdicionados, elaborada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Plano de Trabalho Anual da Agente de Controle Interno da UNIOESTE - Ano 2023 - P.5/13



CGE:

Manual de utilização do Sistema e-CGE Módulo Controle Interno
Guia prático de Monitoramento e Avaliação das Políticas Públicas
Plano de Amostragem Sistema Integrado de Avaliação de Controle - SIAC

4. AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ANTERIOR

Para efeito de continuidade das atividades, preliminarmente, antes de adentrar no novo plano de trabalho, é necessário avaliar o cumprimento do plano de trabalho anterior, para que a depender do status das atividades, reprogramálas para o novo planejamento.

AÇÃO/INICIATIVA I- Elab		o Controle Interno para Prestação de Contas IIOESTE
ATIVIDADE	STATUS	EVIDÊNCIA
Atividade 01	concluído	Envio do relatório a Controladoria Geral do
Elaboração do Relatório		Estado (CGE).
AÇÃO/INICIATIVA II - Ate	nder as demanda	s geradas pela Controladoria-Geral do Estado
ATIVIDADE	STATUS	EVIDÊNCIA
Atividade 02 Elaborar o Plano de Trabalho do Agente de Controle Interno.	concluído	Disponível no Portal da Unioeste no link: https://www.unioeste.br/portal/nic-nucleo-de-integridade-e-compliance/controladoria-interna/planos-de-trabalho Envio do Plano de trabalho a Controladoria Geral do Estado (CGE).
Atividade 03 Relatório de Avaliação do Plano Plurianual – 2020-2023	concluído	Envio dos Relatório quadrimestrais a Controladoria Geral do Estado (CGE).
Atividade 04 Monitorar e avaliar as Transferências Voluntarias e movimentação de Pessoal	concluído	Envio dos Relatório quadrimestrais a Controladoria Geral do Estado (CGE).

Plano de Trabalho Anual da Agente de Controle Interno da UNIOESTE - Ano 2023 - P.6/13



Atividade 05 Analisar e avaliar os Formulários encaminhados pelo sistema e-CGE, bem como os planos de ações propostos pelos gestores	concluído/ Andamento devido aos prazos previstos	Disponível no link https://ecge.pr.gov.br/tarefas
Atividade 06 Atender as demandas do Controle Externo Resolução 008/2021 - CGE	concluído	Envio de Relatório mensal a Controladoria Geral do Estado (CGE).
Atividade 07 Avaliar e encaminhar os registros dos atestados médicos - Resolução 005/2020 - CGE	concluído	Envio de Relatório mensal a Controladoria Geral do Estado (CGE).
		iligências dos órgãos de controle externo e, conder ao controle externo
ATIVIDADE	STATUS	EVIDÊNCIA
Atividade 08 Tribunal de Contas do Estado do Paraná SGA– Sistema Gestão de Acompanhamento	Concluído	Disponível no Portal do TCE link: https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/tribunal/sg a/Paginas/sgaAchado.aspx
Atividade 09 Tribunal de Contas do Estado do Paraná – CACO – Canal de Comunicação	Concluído	Disponível no Portal do TCE link: https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/ CACO/ListarDemandas.aspx
		liar os cumprimentos das recomendações, lo Tribunal de Contas do Estado do Paraná
ATIVIDADE	STATUS	EVIDÊNCIA
Atividade 10 Tribunal de Contas do Estado do Paraná SGA– Sistema Gestão de Acompanhamento	Em monitoramento uma vez que não foi constatado o cumprimento em sua totalidade	Planilhas de verificação com a situação e prazos vigentes para atendimento.

Plano de Trabalho Anual da Agente de Controle Interno da UNIOESTE - Ano 2023 - P.7/13



AÇÃO/INICIATIVA V – Realizar avaliação, por amostragem, da(s) unidade(s) setorial(is) do órgão/entidade definida(s) pelo Agente de Controle Interno, elencando a(s) área(s) e/ou subárea(s), inclusive o(s) objeto(s)

	, a cana a ca (c),	
ATIVIDADE	STATUS	EVIDÊNCIA
Atividade 11		
Acompanhamento da		
implantação do Sistema e-		o resultado do acompanhamento estará
Protocolo nas unidades em	concluído	contemplado no Relatório do Controle Interno
cumprimento ao disposto		para Prestação de Contas da UNIOESTE
no Decreto Nº 7304 DE		
13/04/2021		

5. PLANO DE TRABALHO

O trabalho de verificação e coleta das informações levará em consideração o escopo da solicitação, os procedimentos técnicos e de controle, compreendendo a análise física ou digital da documentação; observação física dos bens e do ambiente; comparativos entre previsão e execução; entrevista com os responsáveis pelos respectivos setores e ordenadores de despesas, quando for o caso, com vistas a formar um opinativo sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes.

As principais atividades a serem desenvolvidas pela Agente de Controle Interno durante o ano de 2023 estão descritas a seguir:

Ação/iniciativa I – Elaborar o Relatório do Controle Interno para prestação de contas dos órgãos/entidades

Ações desenvolvidas pela Reitoria

Período	J	F	М	Α	М	J	J	Α	S	0	N	D				
	Elabora	Elaborar o Relatório do Controle Interno para Prestação de Contas Encaminhar a instrução normativa nº 176/2022 do TCE/PR aos setores														
Atividade 01	respons Gerar RRecebir	áveis d elatóric nento d r o relat nhamer tração e. CGE do	a Unio s no S o Rela ório do ito dos e Finai	este istema tório e o Cont Relato nças a ório do	de Concamir role Intérios p fim de	entrole nhado terno ara os anexá	Intern pela C Gesto I-los à	o (SIA GE res e p Presta untame	C) para a I gão de ente co	Pró-Re Conta om o R	itoria as da	de				

Plano de Trabalho Anual da Agente de Controle Interno da UNIOESTE - Ano 2023 - P.8/13



Ação/iniciativa II: Atender as demandas geradas pela Controladoria-Geral do Estado

Quanto as demandas primeiramente serão verificadas se elas estão de acordo com o solicitado pela CGE, no caso de haver recomendações as mesmas serão encaminhadas ao Gestor para conhecimento, elaboração do Plano de Ação a fim de sanar a inconformidade encontrada, após o Controle Interno fará o monitoramento das ações propostas.

Acões desenvolvidas pela Reitoria

Período J F M A M J J A S O N D Elaborar o Plano de Trabalho do Agente de Controle Interno Elaborar o plano de trabalho sobre monitoramento e avaliações a serem realizados no ano de 2023 Encaminhar o Plano de Trabalho para aprovação do Reitor da UNIOESTE Publicar até o dia 15/02/2023 no Diário Oficial do Estado do Paraná (DIOE-PR) o Plano de Trabalho Disponibilizar o Plano de Trabalho no Portal da Transparência da UNIOESTE Encaminhar a CGE via sistema e-protocolo digital o plano de trabalho de 2023	Açues uese	TIVOIVIC	ias pe	na Non	Ui ia								
 Elaborar o plano de trabalho sobre monitoramento e avaliações a serem realizados no ano de 2023 Encaminhar o Plano de Trabalho para aprovação do Reitor da UNIOESTE Publicar até o dia 15/02/2023 no Diário Oficial do Estado do Paraná (DIOE-PR) o Plano de Trabalho Disponibilizar o Plano de Trabalho no Portal da Transparência da UNIOESTE Encaminhar a CGE via sistema e-protocolo digital o plano de trabalho de 	Período	J	F	М	Α	М	J	J	Α	S	0	N	D
 Disponibilizar o Plano de Trabalho no Portal da Transparência da UNIOESTE Encaminhar a CGE via sistema e-protocolo digital o plano de trabalho de 	Atividade	rea > En > Pu	aborar alizado camin blicar	orar o no planos no ar har o Paté o di	Plano de o de tral no de 202 lano de 1 a 15/02/2	oalho 23 Fraball 2023 i	sobre	mor	gente d nitoram rovação	ento e	ntrole la e avalia Reitor da	ções	a serem
	02	UN ➤ En	liOES camin	TE						•			ho de

Ações desenvolvidas em conjunto pela Reitoria, HUOP, campus de Cascavel, Foz do

Iguaçu, Francisco Beltrão, Marechal Cândido Rondon e Toledo
Período J F M A M J J A

Período	J	F	М	Α	М	J	J	Α	S	0	Ν	D
				•	-	Plano Pl						
Atividade 03	>	Enc sub Enc	amint seque camin	nar a (ente ao har a C	CGE, vi encerra GE, via	valiação a e-prot amento d e-protoc cerrame	ocolo, o 1º e olo, at	, até o 2º qua é 60 dia	últim drime: is do e	io dia stre, encerr	útil ament	

Ações desenvolvidas em conjunto pela Reitoria, HUOP, campus de Cascavel, Foz do

Iguaçu, Francisco Beltrão, Marechal Cândido Rondon e Toledo

Período	J	F	М	Α	М	J	J	Α	S	0	N	D
		Monito	rar e	avaliar	as Tr		ências Pesso		taria	s e m	ovime	entação
Atividade 04	> E	olanilha Compila Emitir re	encai ir os d elatóri colo, a	minhada lados in o de av lté o últ	a pela Iforma aliaçã	CGÉ idos o e moi	nitorar	mento e	e enc	· aminh	nar a (nento da CGE, via ramento

Plano de Trabalho Anual da Agente de Controle Interno da UNIOESTE - Ano 2023 - P.9/13



Ações desenvolvidas em conjunto pela Reitoria, HUOP, campus de Cascavel, Foz do Iguacu. Francisco Beltrão. Marechal Cândido Rondon e Toledo

Período	J	F	М	Α	М	J	J	Α	S	0	N	D
Atividade 05	A A A A A P A U E A E	.compa espond tividade .compa compar ossíveis .compa Inidade ventuai	cão dos nhar o s der aos es realiz nhar o nhar a e s inconf nhar a ii s nos re s inconf e relató	sistema formula adas es siste elabora ormida mpleme espectiv	e-CGE ários de stão cor ma e- ção do des. entação vos Pla des en	para intro contemp CGE Plano das mos de	recebi do pra lando e no de Ao nedida e Açã das	imento prevo solicio caso pelo pelo pelo pelo pelo pelo pelo pel	dos fo visto, v tado p de o Gesi des esi	rmulá verifica vela Co recor tor afia tabele sanea	rios ando s GE menda m de s cidas imento	se as ições sanar pelas o das

Ações desenvolvidas em conjunto pela Reitoria, HUOP, campus de Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Marechal Cândido Rondon e Toledo

Período	J	F	М	Α	М	J	J	Α	S	0	N	D
				tores	resp	onsáv	8/2021 eis as	dema				- 1
Atividade 06	acom PreerEnvio	panha nchim o men	amento ento da	ı plani sisten	lha co na e-p	m as	informa	ıções so	olicita	adas pe	ela CG	iΕ

Ações desenvolvidas em conjunto pela Reitoria, HUOP, campus de Cascavel, Foz do Iguacu. Francisco Beltrão. Marechal Cândido Rondon e Toledo

igaaça, i ranoi	000 00	t, ao, ,,	riar corre	ar Carra	100 / 10	110011	0 1010					
Período	J	F	М	Α	М	J	J	Α	S	0	N	D
				Re	soluç	ão 00:	5/202	0 - CGE	7			
Atividade 07	ava	aliação	e enca	aminhaı	nento	a CGI	E	planilh				•
				a sisten ntações	-			o 10°	dia úti	l da p	lanilha	a e das

Ação/iniciativa III – Acompanhar as diligências dos órgãos de controle externo e, quando necessário, responder ao controle externo:

As demandas do TCE/PR são solicitadas pelo Sistema Gerenciador de acompanhamento – SGA e pelo Canal de Comunicação do CACO, bem como, em alguns casos por e-mail, telefone, Whatzapp.

Plano de Trabalho Anual da Agente de Controle Interno da UNIOESTE - Ano 2023 - P.10 /13



Em relação ao SGA – APA é realizado o acesso ao sistema para verificação das solicitações, inserção da manifestação do controle interno, informando o envio do documento aos setores para atendimento, envio ao Gabinete do Reitor para ciência das respostas e envio ao TCE. Caso haja alguma recomendação a mesma é encaminhada ao Gabinete do Reitor e para o setor responsável para conhecimento e cumprimento da referida recomendação.

Quanto ao CACO a demanda é acolhida e a documentação encaminhada ao setor responsável e após o retorno das informações a resposta e enviada pelo agente de Controle Interno no próprio sistema.

O Tribunal de Contas realiza inspeções presenciais, as quais são acompanhadas pela Agente de Controle Interno, ficando sob sua reponsabilidade a agenda junto aos setores inspecionados, disponibilização do espaço físico e o fornecimento de toda a documentação solicitada pela equipe de Auditoria do TCE conforme escopo definido.

Ações desenvolvidas em conjunto pela Reitoria, HUOP, campus de Cascavel, Foz do

Iguacu, Francisco Beltrão, Marechal Cândido Rondon e Toledo

iguaçu, Franc	CISCO DO	Hii au,	iviai eci	iai Cari	uluo Ku	<u>inaon e</u>	TOIEC	10							
Período	J	F	М	Α	M	J	J	Α	S	0	N	D			
		Tribunal de Contas do Estado do Paraná - SGA													
Atividade 08	 Inc En dei Soi Rei Ap res ges soi Inc 	lusão vio ao mais o licitaç itor pa sós ar esalvas icitado lusão	no siste os seto docume ão de e ara encanálise pas ou de toda	ema SG res res ntos re- nvio da aminhai por par letermir a doci	A da m sponsáv cebidos s respo mento a te do nação e umenta	stas ao	ação das inf Contr aso haso has do acceptida	lo Conti ormaçõ role Inte naja alç o setor a para	role In ées có erno e guma resp o cu	terno opia d ao Ga recon onsáv imprin	ibinete nenda rel e nento	e do ição aos do			

Plano de Trabalho Anual da Agente de Controle Interno da UNIOESTE - Ano 2023 - P.11 /13



Ações desenvolvidas em conjunto pela Reitoria, HUOP, campus de Cascavel, Foz do

Período	J	F	М	Α	М	J	J	Α	S	0	N	D
	Tribunal de Contas do Estado do Paraná - CACO											
	Acesso ao Sistema CACO para verificação das solicitaçõesAcolhimento da demanda											
Atividade	Envio da demanda aos setores responsáveis pelas informações											
09	 Solicitação de envio das respostas em tempo hábil para o Controle Interno 											
	Finalização da demanda no sistema CACO											
			das i 0-CGE	nforma	ções n	a plani	ilha	solicitad	a na	Resc	olução	nº

Ação/iniciativa IV – Monitorar e avaliar os cumprimentos das recomendações, ressalvas e determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Toda documentação recebida pelo TCE/PR é encaminhada em forma de documento juntamente com os ofícios de recomendações, ressalvas ou determinações tanto para o setor responsável, quanto para os gestores, solicitando ciência, a fim de evitar que o não atendimento às recomendações possa tornar o fato passível de aplicação das sanções, é dado amplo conhecimento a todas as unidades visando o saneamento das eventuais inconformidades apontadas.

Período	J	F	М	Α	М	J	J	Α	S	0	N	D	
	Tribunal de Contas do Estado do Paraná												
Atividade 10	 Acesso ao Sistema SGA para verificação das conclusões do APA Envio da documentação aos Gestores e ao setor responsável para conhecimento e cumprimento Manifestar-se quando necessário junto ao TCE, quanto aos apontamentos Acompanhar o cumprimento das recomendações do TCE pelas Unidades. 											aos	

O monitoramento dos Acórdãos em andamento é realizado pela Agente de Controle Interno juntamente com os gestores e os setores envolvidos, através de reuniões, grupos de trabalho, planilhamento de controle de prazos e atividades desenvolvidas, solicitação de evidências quanto ao cumprimento das recomendações, bem como, envio ao TCE de documentação referente as medidas adotadas pela instituição a fim de sanar as informidades apontadas.

Plano de Trabalho Anual da Agente de Controle Interno da UNIOESTE - Ano 2023 - P.12 /13



Ação/Iniciativa V – Realizar avaliação, por amostragem, da(s) unidade(s) setorial(is) do órgão/entidade definida(s) pelo Agente de Controle Interno, elencando a(s) área(s) e/ou subárea(s), inclusive o(s) objeto(s)

Período	J	F	М	Α	М	J	J	Α	S	0	N	D
Atividade 11	Unidade setorial: Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PRAF Area: Contratos Objeto: Atribuições do gestor e do fiscal de contratos ➤ Verificar por amostragem o cumprimento do contido no capítulo I - da Instrução de Serviço nº 003/2022 - PRAF, a qual instrui sobre as atribuições dos Gestores e Fiscais dos Contratos, Convênios e Termos de Cooperação no Âmbito da Unioeste.											

Considerando os fatores de riscos verificados para execução do plano de trabalho proposto podemos identificar:

- Inexistência de sistemas internos adequados, os quais estamos buscando implementação.
- Falta de servidores ocasionado por aposentadorias, falecimentos, solicitação de exoneração etc., as quais ainda não foram repostas, causando prejuízos e impossibilitando a segregação de funções adequadas em alguns setores.

Este documento contempla as ações da Agente de Controle Interno da UNIOESTE para o exercício de 2023. Ressalte-se, contudo, que o planejamento pode sofrer alterações em decorrência de novas demandas.

Cascavel, 09 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER

ELISANGELA DOS SANTOS

Reitor

Agente de Controle Interno

Plano de Trabalho Anual da Agente de Controle Interno da UNIOESTE - Ano 2023 - P.13 /13





 $\label{locumento:planodeTrabalhoCONTROLEINTERNO2023ELISANGELACGE.pdf. \\$

Assinatura Qualificada realizada por: Alexandre Almeida Webber em 16/02/2023 11:15.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Elisangela dos Santos** em 15/02/2023 15:04.

Inserido ao protocolo **20.066.853-7** por: **Manoela Silveira dos Santos** em: 16/02/2023 10:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.